

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
102.798

Ficha
01

CNS 11.101-3

FRANCA, 25 de novembro de 2015

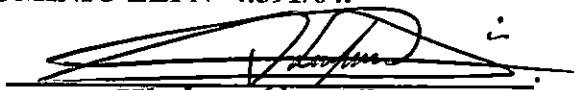
IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 32, localizado no 4º Pavimento ou 3º Andar do CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL ÁGAPE", situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, no Desmembramento Chácara Boa Vista, Gleba "A", com frente para a Rua Batista Donzeli, nº 2.029, contendo a área útil de 81,3500 ms2, área comum de 5,8275 ms2, área total de 87,1775 ms2, área comum descoberta de 29,2650 ms2, totalizando 116,4425 ms2, com a participação na área comum do terreno de 0,6972% e o direito de uso determinado da 14ª vaga de estacionamento descoberto, com capacidade para 01 (um) veículo de passeio, localizada no 1º Pavimento ou térreo.

CONTRIBUINTE:- 2.21.12.008.28.14.

PROPRIETARIO:- JOSE ESTEVAM FERREIRA JUNIOR MIGUEL, CPF/MF nº 011.942.396-09, RG nº M-8.062.019-SSP/MG, brasileiro, atleta, assistido por sua mulher SORAIA MACEDO MIGUEL FERREIRA, CPF/MF nº 221.380.348-01, RG nº 45.747.226-1-SSP/SP, iraquiana, do governo do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aqui residentes e domiciliados.

REGISTRO ANTERIOR:- R.04 da matrícula nº 63.378, feito em 10 de setembro de 2003. CONDOMINIO LEI Nº 4.591/64.

O OFICIAL:-


Kleber Geron
Oficial Substituto

AV. 01/102.798 - em 25 de novembro de 2015.

Protocolo nº 267.949 de 03 de novembro de 2015.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com o Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio datado de 21 de outubro de 2015.

A(O) escrevente:-


Manna Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

Matricula
102.798

Ficha
01

CNS 11.101-3

AV. 02/102.798 - em 05 de janeiro de 2016.
Protocolo nº. 269.511 de 28 de dezembro de 2015.

Processa-se a presente averbação para constar que **SORAIA MACEDO MIGUEL FERREIRA** é detentora de dupla cidadania, ou seja, **BRASILEIRA** e **IRAQUIANA**, de acordo com o artigo 12, inciso I, alínea "C" da Constituição Federal e redação dada pela EC nº 54/2007, conforme certidão de nascimento extraída da matrícula número 123281 01 55 1996 7 00001 037 0000037-07, expedida em 02 de dezembro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas - 1º Subdistrito da Sede de Franca-SP, digitalizada e arquivada em microfilme sob nº 8378, em 11 de dezembro de 2015, nesta Serventia e **certidão de casamento** extraída do termo nº 2380, fls.280 do Livro nº B-aux.-7, expedida em 08 de junho de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Franca-SP, digitalizada e arquivada em microfilme sob nº 6190, em 04 de dezembro de 2006, nesta Serventia.

A(O) escrevente:- _____

Manna Helena S. R. Barbosa
Manna Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

a

AV. 03/102.798 - em 06 de janeiro de 2017.
Protocolo nº. 279.348 de 26 de dezembro de 2016.

Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - Financiamento nº 071543230010195, datado de 19 de dezembro de 2016, é feita a presente averbação para constar que o número do RG de **JOSE ESTEVAM FERREIRA JUNIOR MIGUEL**, atualmente é **60.391.931-5-SSP/SP**.

A(O) escrevente:- _____

Marina Helena S. R. Barbosa
Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

a

R. 04/102.798 - em 06 de janeiro de 2017.
Protocolo nº. 279.348 de 26 de dezembro de 2016.

Por Instrumento Particular mencionado na AV.03 desta, **JOSE ESTEVAM FERREIRA JUNIOR MIGUEL**, RG nº 60.391.931-5-SSP/SP, jogador de basquete-atleta, assistido de sua mulher, **SORAIA MACEDO MIGUEL FERREIRA**, já qualificados, **TRANSMITIU O IMÓVEL** à **CRISTINE ALICE**

*** CONTINUA - NA FICHA 02 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
102.798


Ficha
02

CNS 11.101-3

FRANCA, 06 de janeiro de 20 17

MIGUEL, CPF/MF nº. 124.078.791-04, RG nº. 766696-SPTC/GO, brasileira, solteira, maior, servidora pública, aqui residente e domiciliada, pelo preço de R\$230.000,00 na data do título.

A(O) escrevente:-


Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

R. 05/102.798 - em 06 de janeiro de 2017.

Protocolo nº. 279.348 de 26 de dezembro de 2016.

Por Instrumento Particular mencionado na AV.03 desta, **CRISTINE ALICE MIGUEL**, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O IMOVEL OBJETO DESTA MATRICULA** para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia do empréstimo no valor de **R\$142.840,00**, que será pago em 216 meses, com a taxa efetiva de juros anual de 11,10%, taxa nominal de juros anual de 10,57%, taxa efetiva de juros mensal de 0,88% e taxa nominal de juros mensal de 0,88%, através de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira prestação no dia 19 de janeiro de 2017, no valor inicial de R\$2.513,73, tendo como Sistema de Amortização – SAC. Consta do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação da devedora fiduciante, e que para efeito de leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97), foi atribuído o valor de R\$230.000,00. Tudo nos termos do instrumento que fica digitalizado nesta Serventia.

A(O) escrevente:-


Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV. 06/102.798 - em 17 de abril de 2019.

Protocolo nº 302.892 de 03 de abril de 2019.

Por requerimento datado de 03 de abril 2019, a propriedade do imóvel desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, que instruiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante **CRISTINE ALICE MIGUEL**, já qualificada, **não atendeu a intimação para pagar a dívida**. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. VALOR R\$156.295,77.

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matricula
102.798

Ficha
02
Verso

A(O) escrevente: _____

~~Barbosa~~
Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

1º Oficial de Registro de Imóveis
Certifica que nada mais consta além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do par. 1. Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. O referido é verdade e dou fé.
Franca, 17 de abril de 2019.

Lincoln Bueno Alves
Oficial

Kleber Geron
Oficial Substituto

